



RESOLUÇÃO Nº 019/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 350ª Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2023;

Resolve:

Aprovar a Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) –na Região Sul.

Londrina, 01 de novembro de 2023.

Rosilene Aparecida Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde